



Boletim Oficial

do Município de Rio Claro

Ano IV - Número 201 - Distribuição gratuita - 28 de Março de 2014

Projeto Mais Leitura vende cerca de 7.500 livros em Rio Claro



Lúcia Teixeira

O Projeto Mais Leitura Itinerante foi um sucesso em Rio Claro. Durante cinco dias (17 a 21 de março), foram vendidos mais de sete mil livros a preços populares de R\$ 2 e R\$ 3. A iniciativa é do governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Imprensa Oficial. No município, a Secretaria Municipal de Educação, foi parceira do projeto. Cidadãos de todas as idades se aproximaram da leitura com o projeto, principalmente a população de baixa renda. O Mais Leitura disponibilizou 1.500 títulos diferentes através de parceria com 40 editoras brasileiras e estrangeiras, com livros técnicos, grandes clássicos da literatura, romances policiais, economia, história, biografias, autoajuda, entre outros gêneros. O gênero mais vendido em Rio Claro foi o infantil.

• [Página 3](#)

Exposição mostra história de Pereira Passos, cidadão de São João Marcos

O Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos abriu exposição na Casa da Cultura de Rio Claro sobre Francisco Pereira Passos. O ilustre cidadão de São João Marcos é retratado em 14 painéis com fotos e um pouco de sua história. A exposição foi realizada pelo Instituto Cultural Cidade Viva, com pesquisa e textos de Aloysio Beile e José Carlos Rocha.

• [Página 8](#)



Lúcia Teixeira

Curso ensina técnicas com chocolate para geração de renda

• [Página 8](#)

Campeonato Sub-17 estreia com goleadas

• [Página 4](#)

Escola do Rio das Pedras promove atividades ambientais e culturais

• [Página 5](#)

Membros do Poder Executivo Municipal

Raul Fonseca Machado
Prefeito Municipal

Sebastião Inácio Rodrigues
Vice-Prefeito

Eduardo Rocha Pançardes
Procuradoria-Geral do Município

Leonardo Reis Machado
Secretaria Municipal de Governo

Berenice Reis Valle Machado
Secretaria Municipal de Administração

Emiliana Melchior Carvalho
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Ricardo Santos de Araújo
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Ronaldo Lupi
Secretaria Municipal de Educação

Jorge Augusto de Moraes
Secretaria Municipal de Finanças

Tenente PM Sabino
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Pedro Canísio Monteiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Flávio Muller Improta
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

Jaques dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Previdência Social

Stella Reis Machado
Secretaria Municipal de Saúde

Valéria Aparecida de Sá Gonçalves Paione
Controladoria-Geral do Município

www.rioclaro.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 065/2014.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando o Procedimento Administrativo nº. 0824/2014, R E S O L V E:

Conceder ao servidor José Marcos de Matos, servente, matrícula 20/514, licença em virtude de luto, conforme artigos 67 e 80 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003, a partir de 21 de fevereiro de 2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2014. Rio Claro/RJ, 18 de março de 2014. Berenice Reis Valle Machado - Secretária Municipal de Administração - Matrícula 32/445

PORTARIA Nº. 066/2014.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o artigo 65 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando o Procedimento Administrativo nº.0738/2014, R E S O L V E:

Conceder ao servidor Márcio Diniz Machado, motorista especial, matrícula 20/802, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 01 mês de férias, como previsto no artigo 65 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003, a partir de 05 de maio de 2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 05 de maio de 2014. Rio Claro/RJ, 18 de março de 2014. Berenice Reis Valle Machado - Secretária Municipal de Administração - Matrícula 32/445

PORTARIA Nº. 067/2014.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando o Procedimento Administrativo nº. 0474/2014, R E S O L V E:

Conceder ao servidor José Eduardo de Oliveira, cantoneiro, matrícula 20/522, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, 01 mês de Licença Especial Por Assiduidade, como previsto no artigo 75 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003, a partir de 10 de fevereiro de 2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2014. Rio Claro/RJ, 18 de março de 2014. Berenice Reis Valle Machado - Secretária Municipal de Administração - Matrícula 32/445

PORTARIA Nº. 068/2014.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o artigo 65 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando o Memorando nº. 046/2014 da Secretaria Municipal de Educação, R E S O L V E: Autorizar Férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, a saber:

NOME	PERIODO
Sandro Antonio de Souza	01/04/2014
José Flavio Pereira	01/04/2014
Eduardo Shelb	01/04/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio Claro/RJ, 20 de março de 2014. Berenice Reis Valle Machado - Secretária Municipal de Administração - Matrícula 32/445

PORTARIA Nº. 069/2014.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o artigo 65 da Lei Municipal nº. 264, de 23

de dezembro de 2003;

Considerando a solicitação do Coordenador do NASF nº. 003/AB/2014, R E S O L V E: Conceder ao servidor Alessandro Simões Marinho, matrícula 32/316, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de férias, como previsto no artigo 65 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003, a partir de 05 de maio de 2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 05 de maio de 2014. Rio Claro/RJ, 20 de março de 2014. Berenice Reis Valle Machado - Secretária Municipal de Administração - Matrícula 32/445

PORTARIA Nº. 070/2014.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 65 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003; Considerando o Memorando nº. 015/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, R E S O L V E: Conceder ao servidor Wagner Christo do Rosário, matrícula 20/563, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de férias, como previsto no artigo 65 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003, a partir de 01 de abril de 2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de abril de 2014. Rio Claro/RJ, 20 de março de 2014. Berenice Reis Valle Machado - Secretária Municipal de Administração - Matrícula 32/445

PORTARIA Nº. 071/2014.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 65 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando o Memorando nº. 052/2014 da Secretaria Municipal de Educação, R E S O L V E: Conceder à servidora Márcia Cristina Pereira de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 mês de férias, como previsto no artigo 65 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003, a partir de 01 de abril de 2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de abril de 2014. Rio Claro/RJ, 20 de março de 2014. Berenice Reis Valle Machado - Secretária Municipal de Administração - Matrícula 32/445

PORTARIA Nº. 072/2014.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando o Procedimento Administrativo nº. 0987/2014, R E S O L V E:

Cancelar a partir de 04 de abril de 2014, a Licença Especial Por Assiduidade, concedida pela Portaria nº. 029/2014 a servidora Carmem Lucia da Silva Margarido, Docente I, matrícula 20/123, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio Claro/RJ, 20 de março de 2014. Berenice Reis Valle Machado - Secretária Municipal de Administração - Matrícula 32/445

PORTARIA Nº. 073/2014.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando o Procedimento Administrativo nº. 1061/2014, R E S O L V E:

Conceder ao servidor Carlos Henrique Mendonça, motorista especial, matrícula 20/147, lotado na Secretaria Municipal de Administração, licença em virtude de luto, conforme Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003, a partir de 16 de março de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 16 de março de 2014. Rio Claro/RJ, 20 de março de 2014. Berenice Reis Valle Machado - Secretária Municipal de Administração - Matrícula 32/445



BOLETIM OFICIAL

Rio Claro

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Av. João Batista Portugal,230
27.460.000 - Rio Claro, RJ.
(24)33321717 - (24)33321292

Publicação instituída pela Lei Municipal nº 415, de 05 de Março de 2009.

Tiragem: 5.000 exemplares
Periodicidade: semanal

Impressão: Gráfica do jornal Diário do Vale

Projeto Mais Leitura vende cerca de 7.500 livros em Rio Claro

Rio Claro

O Projeto Mais Leitura Itinerante foi um sucesso em Rio Claro. Durante cinco dias (17 a 21 de março), foram vendidos mais de sete mil livros a preços populares de R\$ 2 e R\$ 3. A iniciativa é do governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Imprensa Oficial. No município, a Secretaria Municipal de Educação, foi parceira do projeto.

Cidadãos de todas as idades se aproximaram da leitura com o projeto, principalmente a população de baixa renda. O Mais Leitura disponibilizou 1.500 títulos diferentes através de parceria com 40 editoras brasileiras e estrangeiras, com livros técnicos, grandes clássicos da literatura, romances policiais, economia, história, biografias, autoajuda, entre outros gêneros. O gênero mais vendido em Rio Claro foi o infantil.

A loja do projeto ficou na Praça Fagundes Varela e teve o objetivo de levar cultura e educação com enorme alcance social. O slogan do projeto, "Dentro de um livro, a gente encontra mais que histórias. Encontra cidadania" resume a importância da democratização do acesso à leitura.



Leitores de Rio Claro fizeram feira ser um sucesso

Alistamento Militar

Jovem, você que completa 18 anos, aliste-se na Junta de Serviço Militar do seu município, até 30 de junho.

130ª Junta Militar de Rio Claro

Campeonato Sub-17 estreia com goleadas

Rio Claro

O Campeonato Municipal Sub-17 de Rio Claro começou no último domingo (23), no Estádio Cid Magalhães Silva - Parque de Exposições, em Rio Claro. De acordo com os organizadores da competição, o público prestigiu a estreia e lotou o parque.

No primeiro jogo, realizado às 9 horas, a equipe do Lídice I venceu Passa Três por 3 a 0. No segundo jogo da rodada, foi a vez de Rio Claro golear o Lídice II por 6 a 0. Com este resultado, Rio Claro e Lídice I estão na ponta da tabela, acumulando três pontos cada.

O artilheiro do campeonato até o momento, com três gols, é o jovem Guilherme Calmon, do Rio Claro.

Os próximos jogos estão marcados para este domingo (30). Entrarão em campo, Lídice II contra Passa Três, às 9 horas, e Lídice I contra Rio Claro, às 11 horas. A final será no dia 13, entre os dois melhores colocados da classificatória.

O evento é uma realização da Liga Rioclarense de Desportos, com apoio da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (Ferj) e Prefeitura Municipal de Rio Claro.



Lídice I e Rio Claro foram os vencedores da rodada

Campeonato Municipal Sub-17 2014

RESULTADOS DA PRIMEIRA RODADA - 23/03

Passa Três 0 x 3 Lídice I (Dui)
Rio Claro 6 x 0 Lídice II (Moisés)

PRÓXIMA RODADA - 30/03

Lídice II (Moisés) x PassaTrês - 9h
Lídice I (Dui) x Rio Claro - 11h

CLASSIFICAÇÃO

1º- Rio Claro - 3 pontos
2º- Lídice I - 3 pontos
3º- Passa Três - 0 pontos
4º- Lídice II - 0 pontos

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Prêmio Estadual de Cultura
Vote em Rio Claro
Vote no Parque de São João Marcos

Posto de votação na casa da cultura

Escola do Rio das Pedras promove atividades ambientais e culturais

Rio Claro

A Escola Municipal do Rio das Pedras promoveu, no mês de fevereiro, um evento de Educação Ambiental e Resgate à Cultura Quilombola. O evento contou com a participação da Comunidade Quilombola do Alto da Serra, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Rio Claro, Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA), Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema), Instituto Estadual do Ambiente (Inea), Parque Estadual Cunhambebe e Amigos da Escola.

Entre as atividades, palestra sobre o Parque Estadual Cunhambebe, oficinas de artesanato com materiais reciclados para crianças e adultos, apresentação de filme, fotos e produtos da comunidade quilombola e exposição dos equipamentos da brigada de incêndio.



Oficina de artesanato reuniu adultos e crianças



Exposição sobre o Parque Estadual Cunhambebe



Exposição de produtos da comunidade quilombola



Artefatos apreendidos utilizados em caça foram apresentados



CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA O HPV

A Secretaria Municipal de Saúde comunica que: entre os dias 10 de março e 10 de abril, estará realizando - em todas as Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município - a Campanha Nacional contra o HPV, em meninas de 11 anos a 13 anos, 11 meses e 29 dias. Nesta data, será aplicada apenas a 1ª dose. As outras duas doses deverão ser efetuadas 6 meses e 5 anos após a primeira dose, respectivamente.

A usuária não poderá ter completado 14 anos no dia em que for receber a primeira dose

Procure a sua unidade para receber a vacina e/ou se informar sobre a data que a unidade irá vacinar em seu estabelecimento de ensino.

Secretaria Municipal de Saúde
RIO CLARO
 O que é bom não pode acabar

SUS

Ministério da Saúde
BRASIL
 GOVERNO FEDERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 263/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo e, fundamentado no Decreto nº. 547, de 14 de janeiro de 2010 e considerando a Lei Municipal nº. 719, de 22 de janeiro de 2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria nº.284/2013, referente à Comissão Permanente de Acompanhamento Orçamentário da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ, com a finalidade de acompanhar execução do orçamento do exercício, estabelecer e cumprir as cotas orçamentárias mensais, primar pelo correto enquadramento das despesas do orçamento e acompanhar a parcimônia dos gastos públicos, a partir de 06 de março de 2014:

I - Secretaria Municipal de Finanças
Franciane Penafort Viana Gatte, matrícula 21/444 - Presidente.

II - Procuradoria-Geral do Município
Janaína Guedes Lopes, matrícula 20/877.

III - Secretaria Municipal de Governo
Tânia Aparecida Pires Nogueira, matrícula 20/483.

IV - Secretaria Municipal de Previdência Social.
Silvana Santos de Paiva, matrícula 20/484.

V - Secretaria Municipal de Educação
Franciene Maria Ezequiel, matrícula 20/998.

VI - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Josieli da Silva, matrícula 20/952.

VII - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos.
Cléia Dias Santos, matrícula 20/857.

VIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Carlos Roberto Ribeiro de Oliveira, matrícula 21/427.

IX - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer.
Alexandre Nogueira de Oliveira, matrícula 21/180.

X - Controladoria-Geral do Município
Alexandra Leone Peixoto, matrícula 21/449.

XI - Secretaria Municipal de Saúde
Edilson Messias Batista, matrícula 20/942.

XII - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Nathalie Fonseca Machado, matrícula 21/479

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 06 de março de 2014.

Rio Claro/RJ, 20 de março de 2014. RAUL MACHADO - Prefeito

PORTARIA Nº. 264/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), RESOLVE:

Nomear Fernanda Ferreira Fagundes, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de fevereiro de 2014, o cargo de Médico do Trabalho, Nível 20, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.
Registre-se. Publique-se. Rio Claro/RJ, 20 de março de 2014. RAUL MACHADO - Prefeito

PORTARIA Nº. 265/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), RESOLVE:

Nomear Rosilane de Almeida Rosa, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de março de 2014, o cargo de Recepcionista, Nível 03, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ. Registre-se. Publique-se. Rio Claro/RJ, 20 de março de 2014. RAUL MACHADO - Prefeito

PORTARIA Nº.267/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Municipal nº. 717, de 19 de dezembro

de 2013;

Considerando a Lei Municipal nº. 719, de 22 de janeiro de 2014 e,

Considerando o Ofício nº. 027/2014 - SMP/FUNPREV, R E S O L V E:

Art. 1º Compor Junta Médica do Município junto ao FUNPREV-RC, em caráter provisório, com objetivo de avaliação pericial de servidores que estão em auxílio doença há mais de 02 anos, bem como de 02 servidores em auxílio doença concedido através de liminar judicial, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

Dr. Manoel Carlos Paulino da Silva - CRM nº. 52.19862-8
Dr. Paulo César de Oliveira Caldas - CRM nº. 52.35174-3

Drª. Fernanda Ferreira Fagundes - CRM nº. 52.47868-8
Art. 2º Conceder Pró-labore no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por convocação a cada membro da Junta Médica (recursos advindos da Taxa de Administração do RPPS), a partir de 21 de março de 2014.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 543/2013, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 21 de março de 2014.

Rio Claro/RJ, 21 de março de 2014. Raul Machado - Prefeito

PORTARIA Nº. 268/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº. 719, de 22 de janeiro de 2014, R E S O L V E:

Designar Franciane Penafort Viana Gatte, matrícula 21/444, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade - SIGFIS, da Secretaria Municipal de Finanças, simbologia FG-05, a partir de 06 de março de 2014.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 06 de março de 2014.

Rio Claro/RJ, 21 de março de 2014. RAUL MACHADO - Prefeito

PORTARIA Nº. 269/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), RESOLVE:

Nomear Corine Araujo Machado, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2014, o cargo de Médico Plantonista Pediatra, Nível 21, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ. Registre-se. Publique-se. Rio Claro/RJ, 24 de março de 2014. RAUL MACHADO - Prefeito

PORTARIA Nº. 270/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), RESOLVE:

Nomear Douglas Andrade, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de março de 2014, o cargo de Enfermeiro, Nível 19, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ. Registre-se. Publique-se. Rio Claro/RJ, 24 de março de 2014. RAUL MACHADO - Prefeito

PORTARIA Nº. 271/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013),RESOLVE:

Nomear Claudio Ricardo da Costa Mendonça, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2014, o cargo de Técnico de Radiologia, Nível 12, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ. Registre-se. Publique-se. Rio Claro/RJ, 24 de março de 2014. RAUL MACHADO - Prefeito

PORTARIA Nº. 272/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de

22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013),RESOLVE:

Nomear Jorge Ademir Fernandes Lobão, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de fevereiro de 2014, o cargo de Técnico de Radiologia, Nível 12, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se. Rio Claro/RJ, 24 de março de 2014. RAUL MACHADO -Prefeito

PORTARIA Nº. 273/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, e considerando o Procedimento Administrativo nº. 1137/2014, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora Michele de Castro Gama Medina, enfermeira, matrícula 21/460, a partir de 20 de março de 2014.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 20 de março de 2014.

Rio Claro/RJ, 24 de março de 2014. RAUL MACHADO - Prefeito

PORTARIA Nº. 274/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, e considerando o Procedimento Administrativo nº. 1098/2014, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora Millena dos Santos Moura, cirurgião-dentista, matrícula 21/451, a partir de 19 de março de 2014.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 19 de março de 2014.

Rio Claro/RJ, 25 de março de 2014.

**RAUL MACHADO
Prefeito**

PORTARIA Nº. 275/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), RESOLVE:

Nomear Gilza Maria Andrade Silveira de Carvalho, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de janeiro de 2014, o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível 12, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 25 de março de 2014.

**RAUL MACHADO
Prefeito**

PORTARIA Nº. 276/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), RESOLVE:

Nomear Márcia Faustino Vicente, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de fevereiro de 2014, o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível 12, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 25 de março de 2014.

**RAUL MACHADO
Prefeito**

PORTARIA Nº. 277/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº.264, de 23 de dezembro de 2003,R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº. 094/2013 que autorizou a permuta da servidora Iracema Chiesse Graciosa Machado, matrícula nº.20/125, odontóloga, com a servidora Bianca Rocha de Camargo Castro, matrícula nº.11503-7, da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, a partir de 10 de março de 2014.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 10 de março de 2014. Rio Claro/RJ, 25 de março de 2014. RAUL MACHADO - Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - FUNPREV

P O R T A R I A Nº 005/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições de seu cargo e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº B/10-011/2014,

R E S O L V E:

Fixar os proventos de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** do servidor **PEDRO RONALDO DE SOUZA**, matrícula nº 20/021, Motorista de Carga, Nível 10, Referência VII, em importância mensal de **R\$ 5.006,69 (cinco mil, seis reais e sessenta e nove centavos)**, fundamentados no artigo 3º da EC nº 47/2005, conforme discriminado abaixo:

Vencimento	R\$ 2.167,82
Quinquênio (35%)	R\$ 758,73
Adicional de CC Incorporado	R\$ 2.080,14
Total	R\$ 5.006,69

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2014.

Rio Claro-RJ, 19 de março de 2014.

(*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA EDIÇÃO ANTERIOR)
JAQUES DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Av. João Batista Portugal, nº 230
CNPJ: 29.051.216/0001-68
Processo Seletivo

Processo Seletivo
Resultado Final – Edital 001/2014

Publico abaixo o Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação Emergencial de Médicos.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CRM
MÉDICO DA ESF (7 VAGAS)		
1	FERNANDO BATISTA TERRA	CRM 52 32991-0
2	JOSÉ BATISTA COLARES	CRM 52 19382-6
3	TIAGO MOREIRA COUTINHO LEAL	CRM 52 92948-4
4	JOÃO BOSCO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR	CRM 52 89418-4
MÉDICO PLANTONISTA (15 VAGAS)		
1	FABIO DUQUE AGANETTI	CRM 52 81697-3
2	CARLOS ALBERTO RAMOS DE MELLO AFFONSO	CRM 52 27587-0
3	EDUARDO DIAS DE MORAES JÚNIOR	CRM 52 9602-7
4	IVAN GOMES DOS SANTOS	CRM 52 03382-0
5	JOSÉ ALBERTO ALVES LEAL	CRM 52 22199-2
6	DANILO SHIGEEA DE ANDRADE	CRM 52 92952-2
7	LEONARDO HENRIQUE MEGALE DE PAIVA	CRM 52 89417-6
8	JOSÉ CARLOS FRANK	CRM 52 34196-3
9	ANA CATHARINA AMARAL DE MELLO AFONSO	CRM 52 96404-2
10	CONRADO LANFERINI FRANK	CRM 98986-0
MÉDICO PLANTONISTA GINECOLOGISTA / OBSTETRA (3 VAGAS)		
1	GETÚLIO FRANCISCO DE VASCONCELLOS	CRM 52 8909-8
2	CRISTIANE MOURA DE ALENCAR	CRM 52 72327-4
3	JOSÉ MARIA PEREIRA	CRM 52 29612-2
MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA (2 VAGAS)		
1	ROSIMERI GERSHON	CRM 52 78718-3
MÉDICO PSIQUIATRA (2 VAGAS)		
1	JOÃO BATISTA DE A. ALMEIDA	CRM 52 28918-0
2	MAURO CAMPOS DA PAZ MACHADO	CRM 52 64921-0

Rio Claro, 21 de março de 2014

Stella Reis Machado
Presidente da Comissão do processo Seletivo
Contratação Emergencial de Médicos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A Nº 258/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, **R E S O L V E:**

Nomear Sergio Luiz Garrido Pinto, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral das Unidades de Urgência/ Emergências, na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração equivalente à simbologia CC-01, concedendo-lhe verba de representação correspondente a 70% (setenta por cento) da remuneração do cargo, previsto na Lei Municipal nº. 719, de 22 de janeiro de 2014, a partir de 17 de março de 2014. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 17 de março de 2014.

Rio Claro/RJ, 18 de março de 2014. RAUL MACHADO - Prefeito

P O R T A R I A Nº 259/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, **R E S O L V E:**

Nomear Rosemere Cordeiro de Moura, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Creche, da Secretaria Municipal de Educação (Creche Municipal Almirante Ernane do Amaral Peixoto), percebendo a remuneração equivalente à simbologia CC-04, previsto na Lei Municipal nº. 719, de 22 de janeiro de 2014, a partir de 06 de março de 2014. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 06 de março de 2014.

Rio Claro/RJ, 18 de março de 2014. RAUL MACHADO - Prefeito

P O R T A R I A Nº 261/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), **RESOLVE:**

Nomear Iara Pereira, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2014, o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível 12, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ. Registre-se. Publique-se. Rio Claro/RJ, 20 de março de 2014. RAUL MACHADO - Prefeito.

P O R T A R I A Nº 262/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), **RESOLVE:** Nomear Gletes dos Santos Alves Fonseca, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de janeiro de 2014, o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível 12, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ. Registre-se. Publique-se. Rio Claro/RJ, 20 de março de 2014. RAUL MACHADO - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. João Batista Portugal, nº 230
CNPJ: 29.051.216/0001-68

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2013**PUBLICIDADE DA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Rio Claro, RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nesta data, estão sendo convocados os candidatos listados a seguir para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Claro, conforme dispõe o Edital 01/2013, obedecendo estritamente a ordem de classificação final do Concurso Público homologado através do Decreto 1596/2013. As convocações estão sendo realizadas através de telegramas com aviso de recebimento, onde constam a data e o horário para comparecimento. O não comparecimento implicará na exclusão e desclassificação do candidato, conforme Portaria 589/2013.

Rio Claro, sexta-feira, 21 de março de 2014

Dr. Raul Machado
Prefeito

NOME:	CARGO:	Class.:	Dt. Comparecimento:
GLEICIELLE NEIVA DE SOUZA	Docente II - Matemática (Reclassificado)	2	24 DE MARÇO DE 2014, ÀS 14H
BERNARDO ORTIZ CASTINHEIRAS	Monitor Escolar	4	24 DE MARÇO DE 2014, ÀS 14H
DAYANA DA SILVA CARVALHO	Docente II - Educação Física	2	24 DE MARÇO DE 2014, ÀS 14H
DAVIS DA SILVA FERREIRA	Docente II - História	4	24 DE MARÇO DE 2014, ÀS 14H
MICHELE MARIA DA SILVA	Docente II - Português	4	24 DE MARÇO DE 2014, ÀS 14H
VALERIA DE SA PEREIRA	Docente II - Português	5	24 DE MARÇO DE 2014, ÀS 14H



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Secretaria Municipal de Finanças

P O R T A R I A Nº 001/2014.

O Secretário Municipal de Finanças, usando das atribuições legais de seu cargo e, fundamentado no art. 7º. Da Lei Municipal nº. 361, de 04 de julho de 2007, e considerando a Lei Municipal nº. 697, de 23 de agosto de 2013. **R E S O L V E:**

Designar para compor o COMITE AVALIADOR, para emissão de parecer qualitativo, acerca do desempenho dos servidores em estágio probatório lotados nesta secretaria, os servidores:
JOSÉ MÁXIMO SOUZA DA LUZ - matrícula 30/362 - Subsecretário de Arrecadação
TAMIRIS OLIVEIRA DOS SANTOS - matrícula 21/248
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE FREITAS - matrícula 20/501
AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR - matrícula 20/851 - Tutor
Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 001/2010, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 28 de novembro de 2013.

Rio Claro/RJ, 20 de março de 2014.
Jorge Augusto de Moraes
Secretário Municipal de Finanças

Exposição mostra história de Pereira Passos, cidadão de São João Marcos

Rio Claro

O Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos abriu exposição na Casa da Cultura de Rio Claro sobre Francisco Pereira Passos. O ilustre cidadão de São João Marcos é retratado em 14 painéis com fotos e um pouco de sua história. A exposição foi realizada pelo Instituto Cultural Cidade Viva, com pesquisa e textos de Aloysio Beile e José Carlos Rocha.

Francisco Pereira Passos nasceu em São João Marcos, em 29 de agosto de 1836. Foi um engenheiro brasileiro e prefeito da cidade do Rio de Janeiro entre 1902 e 1906, nomeado pelo presidente Rodrigues Alves.

A Casa da Cultura de Rio Claro fica na Praça Fagun-

des Varela, nº 14, Centro. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. A entrada é franca.

Saiba Mais: Filho de Antônio Pereira Passos, barão de Mangaratiba, e de Clara Oliveira. Até os catorze anos foi criado na Fazenda do Bál-samo, em São João Marcos, atualmente distrito de Rio Claro. Formou-se engenheiro na então Escola Militar, atual Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Estudou na França e, ao retornar ao Brasil, dedicou-se à construção e expansão da malha ferroviária brasileira. Nomeado prefeito, promoveu uma grande reforma urbanística na cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de transformá-la numa capital nos moldes franceses.



Ilustre cidadão viveu até os 14 anos em São João Marcos

Curso ensina técnicas com chocolate para geração de renda

Rio Claro

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos promoveu, entre os dias 10 e 24 de março, o Curso Intensivo de Técnicas com Chocolate: Ovos de Páscoa, Bombons, Trufas e Pão de Mel. O psicólogo e cake designer Célio Carlos de Oliveira, que também coordena o Creas, foi quem ministrou o curso para 60 usuárias do Centro de Convivência e do Programa Bolsa Família.

De acordo com Célio, o objetivo do curso foi capacitar essas mulheres para geração de renda própria, garantindo autonomia financeira. O período de Páscoa foi o motivo desta capacitação. Célio contou que mulheres que já trabalham com chocolate também participaram, em busca de aprimorar o serviço.

O curso aconteceu em três etapas (duas em Rio



Ovos, bombons e trufas produzidas no curso

Claro e uma em Passa Três) e contou com a participação da secretária de Assistência, Emiliana Melchior. Após a ministração das aulas, houve entrega de certificado e degustação.

Saiba Mais: No final do ano passado, a Secretaria de

Assistência promoveu um curso de panetone e roscas natalinas. A iniciativa ajudou mulheres a aumentarem a renda com a venda desses produtos. Célio informou ainda que a expectativa é que outros cursos sejam oferecidos ainda este ano.



Célio ensina as técnicas para lidar com o chocolate



Participantes do curso receberam certificado